

## PODER JUDICIARIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

## CIRCULAR/PRESI 600-622 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

## AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DIRETORES DO FORO DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DA PRIMEIRA REGIÃO

Encaminho a Vossas Excelências, para conhecimento e divulgação interna e no âmbito das Subseções Judiciárias desse Estado, cópia da Portaria/PRESI 600-403 de 09/12/2009, que regulamenta o procedimento de digitalização de petições, documentos, processos e recursos em tramitação em 1º e 2º Graus da Justiça Federal da 1ª Região.

Atenciosamente.

Desembargador Federal JIRAIR ARAM MEGUERIAN

Presidente